



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0027/2021

Objeto: “aquisição de computadores para atender as necessidades dos diversos setores da Câmara Municipal de Congonhas-MG.” Câmara Municipal de Congonhas. Contratada: TARGET TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI ME, CNPJ nº 22.603.637/0001-05, localizado na RUA PITT, 603– BAIRRO UNIÃO, cidade BELO HORIZONTE, MG, neste ato representado Por seu representante legal Sr. FELIPE DA COSTA DAMASCENO, CPF 086.680.066-22, O valor total deste instrumento é de de R\$ 247.752,00 (duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais). Vigência: A presente avença terá vigência de doze meses a partir da data da assinatura 24 de Setembro de 2021. Hemerson Ronan Inácio. Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas- MG

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

LEI Nº 4.013/2021

INSTITUI A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO DA DOENÇA DE ALZHEIMER, DOS DIAS 16 A 22 DE SETEMBRO, NO MUNICÍPIO DE CONGONHAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, promulgou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Congonhas, a “Semana de Conscientização e Prevenção da Doença de Alzheimer”, a ser realizada anualmente entre os dias 16 a 22 de setembro, por compreender o dia 21 de setembro, que é o “Dia Mundial do Alzheimer”.

Parágrafo único - O evento instituído no caput deste artigo constará no Calendário Oficial do Município.

Art. 2º A semana tem por objetivo estimular a conscientização e a prevenção da doença; informar as formas de tratamento, promover o esclarecimento e diagnósticos precoce do Alzheimer junto à população e, também, a divulgação do tema a sociedade.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Câmara Municipal de Congonhas, 27 de setembro de 2021.

HEMERSON RONAN INÁCIO
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/030/2021

Partes: Município de Congonhas X Companhia Ultragas S.A. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gás (GLP) P-13 (somente o líquido), para atender ao Programa Alimentar de Crianças e Adolescentes cadastrados nos projetos vinculados ao CMDCA, Lei 3.953 de 11 de novembro de 2020, que se encontram em estado de vulnerabilidade social agravado pela pandemia do coronavírus. . O presente registro de preços tem prazo de vigência de 12 meses, a partir da data da publicação. Valor: R\$ 94.000,00. Data: 02/09/2021.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE FORNECIMENTO PMC/096/2021

Partes: Município de Congonhas X Cooperativa de Transporte Rodoviário Coopertran Ltda. Objeto: Contrato de prestação de serviços de locação de veículos leves sem motorista, responsabilidade pela manutenção e despesas com combustível dos veículos, visando atender as demandas das Secretarias do Município de Congonhas, tanto no Município quanto na Capital, Região Metropolitana e interior do Estado de Minas Gerais, e também fora do Estado, com o transporte comum de pessoas a serviço, documentos, materiais, equipamentos. O prazo do contrato será de 12 (doze) meses. Valor: R\$ 270.480,00. Data: 24/09/2021.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

RETIFICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/065/2021

Na publicação do dia 27/09/2021: Onde se lê: Abertura: Dia: 10/10/2021 às 09:35 horas. Leia-se: Abertura: Dia: 07/10/2021 às 09:35 horas.



MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº FUMCULT/: 005/2018

Partes: FUMCULT x Aurum Produção e Eventos Ltda. - ME. Prazo de vigência e execução: de 11/09/2021 à 10/01/2022. Valor total: R\$225.058,63 (duzentos e vinte e cinco mil, cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos), sendo R\$20.916,60 (vinte mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta centavos), relativos ao reequilíbrio econômico-financeiro – repactuação) e R\$204.142,03 (duzentos e quatro mil, cento e quarenta e dois reais e três centavos), referente à prorrogação de prazo. Dotação:13.391.00478.014. Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro. 28/09/2021.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/612, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

Nomeia Assessor IV.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Vanusa Pereira Martins Andrade no cargo em comissão de Assessor IV – símbolo “I”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 24 de setembro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/613, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Substitui membro do “Conselho Municipal do Idoso – CMI”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município, e o art. 7º, da Lei n.º 2.385, de 19 de novembro de 2002, alterada pelas Leis n.ºs 2.649, de 5 de outubro de 2006 e 3.849, de 31 de maio de 2019; e

CONSIDERANDO Comunicação Interna n.º PMC/CASADOSCONSELHOS/DCCO/230/2021, de 23 de setembro de 2021, solicitando substituição de membro do Conselho Municipal do Idoso - CMI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Neide Ventura Gonçalves Lobo na qualidade de membro titular como representante da Secretaria Municipal de Educação, em substituição ao membro Celma Lúcia Fernandes, para exercer o restante do mandato referente ao biênio 2020/2022, no Conselho Municipal do Idoso - CMI, nomeado pela Portaria n.º PMC/229, de 28 de setembro de 2020, alterada pela Portaria n.º PMC/311, de 25 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de setembro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/614, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Exonera ocupante de cargo efetivo de Médico e declara vacância de cargo.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Maria Clara Buscacio Rigueira, matrícula 20142944, do cargo efetivo de Médico, conforme Processo Administrativo n.º 8626/2021, a partir de 24 de setembro de 2021.

Art. 2º Em decorrência da exoneração fica declarada a vacância do cargo efetivo de Médico, exercido pela servidora supracitada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de setembro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/615, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Nomeia Secretária II.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Adriana Fonte Boa Cortez no cargo em comissão de Secretária II – símbolo “P”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de setembro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/616, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Designa servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I – o que dispõe o art. 44 da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

II – Comunicação Interna n.º PMC/SMS/DSPU/447/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva estável Ana Flávia Matias Araújo Silva, matrícula 44781, para exercer interinamente o cargo em comissão de Diretor de Saúde Pública – símbolo “D”, durante as férias regulamentares da titular Elenilda Penha Silva Egg, no período de 27 de setembro a 19 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de setembro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/617, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Nomeia membros do Conselho de Desenvolvimento Econômico de Congonhas – CONDEC.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, pela alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e o art. 2º, da Lei n.º 2117, de 27 de novembro de 1996, alterada pelas Leis n.ºs 2.648, de 5 de outubro de 2006, 2.714, de 16 de julho de 2007 e 3.999, de 6 de julho de 2021; e

CONSIDERANDO Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/DCCO/208/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Congonhas - CONDEC, conforme preceitua a Lei n.º 2117, de 27 de novembro de 1996, alterada pelas Leis n.ºs 2.648, de 5 de outubro de 2006, 2.714, de 16 de julho de 2007 e 3.999, de 6 de julho de 2021, para exercerem o mandato referente ao triênio 2021/2024:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

a) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia

Titular: Vanderlei Custódio Martins

Suplente: Selma Maria Alves

b) Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento

Titular: Rodrigo Torres dos Santos

Suplente: Douglas Montes Barbosa

c) Representantes da Diretoria de Indústria, Comércio e Serviço

Titular: Geordane Luciano da Silva

Suplente: Salvio Caiafa Vital

II – REPRESENTANTES DA CLASSE EMPRESARIAL



a) Representantes do Sindicato do Comércio Varejista de Congonhas
Titular: Ícaro de Souza Medeiros Barbosa
Suplente: Thiago Henrique Freitas Policarpo

b) Representantes da Associação Comercial, Industrial e Serviços de Congonhas
Titular: Edson Adriano Santos
Suplente: Emir Marzano Ribeiro

c) Representantes de entidades ligadas à agricultura
Titular: Milton Antônio
Suplente: Tarcísio de Jesus

III – REPRESENTANTES DA CLASSE TRABALHADORA

a) Representantes das Associações Comunitárias de Congonhas
Titular: José Roberto Macedo de Azevedo
Suplente: Danilo Mathias Araújo Durães

b) Representantes da Entidade dos Trabalhadores na Indústria
Titular: Rafael Ribeiro de Ávila
Suplente: Mauricio Correa

c) representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Congonhas – SINDICON
Titular: Gláucia Armomino da Silva Nascimento
Suplente: Nathan Filipe Carmo Moreira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de setembro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON